



HOMOLOGO
12/09/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 192/23, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Nega ao Centro de Ensino Educa Nexus, em João Pessoa - PB, Autorização de Funcionamento de polo de apoio presencial, em Porto Velho, para a oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos - EJA e Educação a Distância - EAD, em parceria com o Centro Educacional Universe, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 027/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 034/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Negar ao Centro de Ensino Educa Nexus, em João Pessoa - PB, Autorização de Funcionamento de polo de apoio presencial, em Porto Velho, para a oferta do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos - EJA e Educação a Distância - EAD, em parceria com o Centro Educacional Universe.

Art. 2º Encaminhar cópia deste Ato ao Ministério Público do Estado de Rondônia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regina C. Nareci Baijo
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 197
Em: 18/10/23